



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959 25

ANO X — Nº 212

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1963

BANCO CENTRAL DO BRASIL RESOLUÇÃO Nº 100

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 24 de outubro de 1968, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso XIV, e 9º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e no Decreto-lei nº 108, de 17 de janeiro de 1967, resolve:

I — Elevar de 20 % para 30 % a parcela remunerada dos Depósitos Compulsórios, a que se referem as alíneas "a", dos itens 1 e 2, do inciso III da Resolução nº 79, de 26 de dezembro de 1967.

II — Condicionar que a subscrição das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, para utilização da margem adicional referida no item supra, se processe à base dos recolhimentos determinados no inciso III, da Resolução nº 96, de 31 de julho de 1968, e posteriores.

III — Permitir, à opção dos bancos comerciais, a partir da data desta Resolução, a replicação em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional do valor das operações realizadas com base na parcela remunerada dos recolhimentos compulsórios, de que tratam as alíneas "b", dos itens 1 e 2, do inciso III da Resolução nº 79, de 26 de dezembro de 1967.

Rio de Janeiro: 25 de outubro de 1968. — *Ernane Galvão*, Presidente.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 11.10.68, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no processo BH-C-68-125 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Vale do Rio Doce, Ltda. — Itabira — Minas Gerais.

a) Autorização para funcionar:
A-68-4.255 — Globo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

DESPACHOS DO GERENTE

De 24.10.68, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-68-4.488 — CODACO S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

De NC\$ 527.000,00 para NC\$ 827.000,00.

A.G.E. de 30.9 e 17.10.68.

b) Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-2.738-66 — Produção S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos (PRODUSA). Até 28.10.70.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

c) Reforma de estatuto:

A-68-2.940 — BRASCRED S. A. — Brasileira de Crédito, Financiamento — A.G.E. de 30.4.68.

Retificações

No Diário Oficial de 21.10.68, Seção I — Parte II, página 2.377, 3ª coluna, linha 29,

Onde se lê:

A-68-1.847 — Multinvest ...

Leia-se:

A-68-1.847 — Multinvest ...

linha 33,

Onde se lê:

... e Valores Mobiliários POCEP

Leia-se:

... e Valores Mobiliários COPEP

linha 72,

Onde se lê:

A-68-4.589 — Financional ...

Leia-se:

A-68-4.589 — Financional ...

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 22.10.68, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

a) Autorização para funcionar

BCRB

Nºs 883-66 e 891-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Albarus S. A., Ltda.

Porto Alegre (RS)

Por três anos, a contar da data da presente publicação.

b) Cancelamento de registro

Nº 1.009-68 — Banco de Crédito Excelsior Sociedade Cooperativa de Resp. Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

Registro SER nº 5.004, de 17.7.56.

c) Reforma de estatutos sociais

BCRB

Nºs 883-66 e 891-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Albarus S. A. Ltda. — Porto Alegre (RS) — Assembleia geral extraordinária de 23.8.68.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIOR

De 24.10.68, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

Reforma de estatutos sociais

Nº 986-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Eletrobrás Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Assembleia geral extraordinária de 1.10.68.

Janeiro (GB) — Assembleia geral extraordinária de 1.10.68.

Nº 999-68 — Banco Aliança S. A. — Assembleia geral extraordinária de 18 de outubro de 1968.

DESPACHOS DO INSPECTOR-GERAL

De 23.10.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

a) Transferência de localização de departamentos

Nº 802-67 — Banco de Indústria e Comércio da Guanabara S. A.

De Nilópolis (RJ), carta-patente nº I-7167, para Carazinho (RS) e de Cabo Frio (RJ), carta-patente nº I-7168, para Santo Angelo (RS).

Nº 480-68 — Banco Aliança S. A.

De Valinhos (SP), carta-patente nº 7.791, para Suzano (SP).

b) Prorrogação do prazo para instalação de agências

Nº 802-67 — Banco de Indústria e Comércio da Guanabara S. A.

Até 14.5.69, das cartas-patentes nºs I-7167 e I-7168, que o habilitam a instalar agências em Carazinho (RS) e Santo Angelo (RS), respectivamente.

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

Retificação

DESPACHO DO CHEFE

Em 7 de outubro de 1968

Processo nº SP-198-68 — Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A.

Na Seção I — Parte II, Fls. 2341, 4ª coluna do Diário Oficial de 16.10.68,

Onde se lê: "De NC\$ 3.272.769,10"

Leia-se: "De NC\$ 3.272.769,19".

DELEGACIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

Serviço Regional da Inspectoria de Bancos

DESPACHOS DO CHEFE

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-113 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Juiz de Fora, Ltda. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 16.7.68.

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-124 — Cooperativa de Eco-

nomia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz Ltda. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 11.8.68.

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-125 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Fabrica de Tecidos São João Evangelista Ltda. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 14.8.68.

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-133 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da "Becton, Dickinson Incus. trias Cirurgicas, S. A." Ltda. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 13.8.68.

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-137 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Cia. Industrial Mineira Ltda. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 10.8.68.

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-139 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Cia. Mineira de Eletricidade Ltda. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 13.8.68.

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-142 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Vale do Rio Doce, Ltda. — Itabira — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 25.8.68.

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-149 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Acessita Ltda. — Acesita — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 11.8.68.

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-163 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Drogeria São Felix Ltda. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 16.8.68.

De 16.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-68-185 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empre-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 40,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

gados da Mineração da Trindade Ltda. — Rio Piracicaba — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 19.9.68.

De 17.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo ... B.H.C-68-178 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Sede da Usiminas Ltda. — (COSEDE) — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 9.9.68.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 25.10.68, indeferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

— SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

a) Autorização para funcionar:

A-68-4746 — Seelmann — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo (SP)

DESPACHOS DO GERENTE

De 28.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

— SOCIEDADE CORRETORA

a) Aumento de capital — alteração contratual:

A-68-4320 — Reaval — Sociedade Corretora de Valores Ltda.

De NCr\$ 50.000,00 para NCr\$ 150.000,00.

Instrumento de 18.10.68.

— SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-68-4895 — Mercaminas S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$.. 1.400.000,00.

A.G.E. de 11.10.68.

b) Reforma de estatuto:

A-67-3528 — Cifra S. A. — Crédito, Investimentos, Financiamento, Representações e Administração, atual Cifra S. A. — Crédito, Investimentos e Financiamento

A.G.E. de 22.1.68.

c) Reforma de estatuto com mudança de localização da sede:

A-68-4796 — Jôia S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

A.G.E. de 3.10.68.

Do Rio de Janeiro (RJ) para Belo Horizonte (MG).

— SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

a) Alteração contratual:

A-68-4183 — Paiva Garcia Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 23.10.68.

INSPETORIA DE BANCOS

Processos ns. 584-67 e 777-67 — A Diretoria, em sessão de 23.10.68, autorizou o Banco do Estado do Piauí S. A., com sede em Teresina (PI), a instalar agências em Oeiras e Piri-piri, ambas no Estado do Piauí.

DESPACHO DO DIRETOR

De 22.10.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Transferência de localização de departamentos

21-68 — Banco Mercantil e Industrial de São Paulo S. A.

De Cotia (SP), carta-patente nº 7.884, para Ermelino Matarazzo (distrito do município de São Paulo — SP) e de Braúna (SP), carta-patente nº 7.883, para Santa Rita D'Oeste (SP).

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORÇ

De 28.10.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

a) Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 1.008-68 — Banco Comercial do Nordeste S. A.

De NCr\$ 3.151.884,00 para NCr\$ 5.000.000,00

b) Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64

Nº 1.014-68 — Banco Borges S. A. De NCr\$ 46.348,08

c) Mudança de denominação social

Nº 1.018-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Deodoro Industrial Ltda.

Rio de Janeiro (RJ)
Para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. América Fabril — Fábrica Deodoro

d) Reforma de estatutos sociais

Nº 997-68 — Cooperativa de Crédito "Organizações Hering" Ltda.

Blumenau (SC)
Assembléia geral extraordinária de 23.9.68

Nº 1.018-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Deodoro Industrial Ltda.

Rio de Janeiro (RJ)
Assembléia geral extraordinária de 23.7.68.

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1968

O INTERVENTOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e de 5 de agosto, ambos de 1968, publicados nos Diários Oficiais da mesma data,

Considerando a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 169, de 2 de setembro de 1968, evidenciando a necessidade de complementar a Portaria nº 256, de 19 de setembro de 1968;

Considerando o que dispõe o Art. 104 e seu § 5º do Estatuto da Terra, combinados com o § 3 do Art. 16, da Lei nº 4947/66;

Considerando, ainda, a observância aos preceitos básicos fixados no Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando, finalmente, ser da exclusiva e privativa competência da Direção do IBRA, criar e extinguir cargos e funções, fixando os respectivos vencimentos e vantagens,

R E S O L V E

- I - Reformular a "Tabela de Gratificação de Representação", constante do ANEXO I,
- II - Reformular a "Tabela de Representação de Gabinete" - ANEXO II - devida ao servidor, qualquer que seja sua situação funcional e regime jurídico, lotado nos órgãos que compõem a estrutura do Gabinete-PG, com exceção daqueles que exercem cargos de chefia, assessoramento, auditoria e secretariado.
- III - Quando a designação de que tratam os itens 1 e 2, do ANEXO I, recair em servidor do IBRA, a gratificação a que fará jus será até 70% do valor da gratificação estabelecida naquele ANEXO I,
- IV - As Tabelas constantes dos anexos, serão aplicadas a partir de 01 de outubro de 1968.
- V - Tornar sem efeito a Tabela de Gratificação de Representação constante da Deliberação nº 5, de 16 de janeiro de 1968.

ANEXO I - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

1.	DE ASSESSORAMENTO OU AUDITORIA	
1.1	Coordenador da Assessoria de Presidência - PA	1.600,00
1.2	Coordenador da Auditoria	1.500,00
1.3	Assessores ou Auditores	
	• Da Presidência e do Gabinete +	1.300,00
	• Das Relações Públicas e Coordenação de Assessorias ++	1.200,00
	• Dos Departamentos (2 para cada Departamento)	1.300,00
	• Secretaria Executiva (1)	1.300,00
	• Da Auditoria (3)	1.300,00
1.4	De Assistência	
	• Dos Departamentos (2 para cada Departamento)	1.200,00
	• Da Secretaria Executiva - S (4)	1.200,00
	• Do SA, SF e SP (1 para cada Serviço)	1.100,00
1.5	Delegado da CIRA	600,00
2.	DE SECRETARIADO	
2.1	Secretário do P (1)	1.100,00
2.2	Secretário do DA, DC, DF, DN, PG e S (6)	900,00
2.3	Secretário dos demais Órgãos de 1º Grau Divisão e Subprocuradoria Jurídica (16)	800,00

3. SERVIDORES REQUISITADOS QUE HAJAM OPTADO PELA REMUNERAÇÃO DE ORIGEM

a) Tempo Integral		
• de nível universitário	até	800,00
• de nível médio	até	600,00
b) Tempo Parcial		
• de nível universitário	até	480,00
• de nível médio	até	360,00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Delegado da CIRA, não será no regime de tempo integral.
- 2) Os Delegados da CIRA perceberão, apenas a gratificação de representação prevista nesta Tabela não fazendo jus a nenhuma outra vantagem.
- 3) O ato de designação dos servidores requisitados fixará o valor da gratificação de representação.
- 4) + Dois (2) para a Presidência e três (3) para o Gabinete.
- 5) ++ Um (1) para Relações Públicas e quatro (4) para a Coordenação de Assessorias.

ANEXO II - TABELA DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

N Í V E I S		GRATIFICAÇÕES (% sobre vencimentos)
QUADRO PERMANENTE	QUADRO CLT	
A-1/A-3	1 a 4	30
B-1/B-3		
C-1/C-3	5 a 8	25
D-1/D-3		
E-1/E-3	9 a 12	20

Luiz Carlos Pereira Tourinho
Interventor

Luiz Carlos Pereira Tourinho, Interventor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, alínea c, do Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo número INC - 4.583-68, resolve:

Nº 43 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Alves Queiroz, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Diretor do Departamento do Filme de Longa Metragem do Quadro do Pessoal deste Instituto, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Miguel Lilell. — Durval Gomes Garcia.

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, no uso das atribuições conferidas pela letra c, do artigo 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, tendo em vista a necessidade de estabelecer normas para o estudo e processamento dos projetos de financiamento para a importação de equipamento cinematográfico, conforme a Resolução INC número 14, de 21 de setembro de 1967, resolve:

Nº 49 - I A empresa interessada deverá dirigir ao INC requerimento, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Razão social;
- b) Sede;
- c) Nome dos sócios;
- d) Capital Social;

e) Montante do financiamento solicitado;
f) Fim a que se destina o equipamento;
g) Indicação dos recursos de que dispõe para o pagamento do financiamento; devendo, no caso de recursos advindos de operações bancárias ou afins, indicar as fontes e a modalidade;

h) Indicação de dois avalistas, pessoas físicas ou jurídicas;
i) Indicação do número de Registro no INC como empresa produtora.

II. Ao requerimento deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Certidão negativa do Imposto de Renda, emitida em nome da empresa e dos avalistas;

b) Fotocópia do Contrato Social ou Estatuto, devidamente autenticada;

c) Certidão Negativa do Cartório de protesto de títulos, em nome da empresa e dos avalistas;

d) Certidão Negativa do Instituto Nacional de Previdência Social — (INPS), atestando que a empresa está em dia com as suas contribuições, e dos avalistas, no caso de pessoa jurídica;

e) Fotocópia do alvará de licença par localização, devidamente autenticada;

f) Certidão do Departamento Nacional do Registro do Comércio, ou das Juntas Comerciais, comprovando o registro da Empresa;

g) Último balanço publicado no *Diário Oficial da União* (no caso de Sociedade Anônima) ou balancete (nos demais casos);

h) Fotocópia da licença ou Guia de Importação, devidamente autenticada;

i) Declaração de que o material será importado exclusivamente para uso próprio.

III. A Divisão de Fomento do Filme Nacional examinará o assunto, encaminhando seu parecer ao Diretor do Departamento de Filme de Longa Metragem, que, após analisá-lo, o encaminhará ao Sr. Secretário-Executivo, que dará seu parecer e submeterá o processo à consideração do Sr. Presidente.

IV. Havendo aprovação, o projeto será encaminhado à Procuradoria Jurídica, que redigirá o Contrato necessário do qual deverá constar obrigatoriamente:

a) esclarecimento claro e inequívoco de que o material é para uso próprio e exclusivo do promitente comprador;

c) valor das parcelas;

d) local de pagamento;

e) data do vencimento de cada parcela;

f) modalidade de valor do seguro a que se refere o item VIII;

g) garantia, na qual deve figurar o equipamento a ser adquirido, independentemente dos avais constantes da letra h, do inciso I desta Portaria.

V. Devidamente formalizado o instrumento contratual será o mesmo, acompanhado de documentação encaminhado ao Departamento de Administração para as devidas providências de ordem financeira e contábil.

VI. O INC não devolverá — sob nenhuma hipótese — qualquer documento integrante do processo.

VII. O pagamento da parte financiada pelo INC será feito, através de cheque nominal, diretamente ao Banco onde for adquirido o câmbio, ocasião em que a empresa financiada deverá completar a importância necessária para cobertura da carta de crédito.

VIII. Todo o equipamento importado durante a vigência do contrato deverá estar segurado contra roubo e sinistro, cabendo ao promitente comprador arcar com o custo dos prêmios de Seguro.

IX. O INC poderá optar, em caso de rescisão por falta de pagamento, pela execução judicial do débito, ou

pelo confisco do equipamento, que, de conformidade com o Contrato celebrado, deverá garantir também a operação como estabelecida a letra g, do inciso IV desta Portaria. — *Durval Gomes Garcia*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 14.899-68—U.F.R.J., resolve:

Nº 1.222 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 53, item III, da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo número 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Sebastião Ferreira Gomes, matrícula número 1.237.668, no cargo de Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Faculdade de Odontologia, aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 9.879-67—UFRJ, resolve:

Nº 1.223 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alzira Firmino da Silva, matrícula nº 1.850.761, no cargo de Atendente, P-1.703.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 14.233-68—U.F.R.J., resolve:

Nº 1.224 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Francisco Ribeiro da Mota, matrícula nº 2.205.208, no cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 30.462-67—UFRJ, resolve:

Nº 1.225 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Florinda de Souza Silva, matrícula nº 2.097.072, no cargo de Cozinheira, A.501.8.B, da Parte Especial do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Serviço Industrial de Alimentação, aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 3.845-67—UFRJ., resolve:

Nº 1.226 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Isabel Maria Loureiro, matrícula nº 2.002.442, no cargo de Enfermeiro Auxiliar, P-1706.8 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Faculdade de Medicina, aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 2.530.68—UFRJ., resolve:

Nº 1.227 — Declara aposentado, compulsoriamente, a partir de 1 de janeiro de 1966, de acordo com o artigo 53 item I, § 3º da Lei nº 4.881A, de 6 de dezembro de 1965, Raimundo Nonato Paes Barreto, matrícula número 1.102.009, no cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 13.164-65—UFRJ., resolve:

Nº 1.228 — Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Pedro Paulo Barbosa Braga, matrícula nº 2.201.663, no cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Microbiologia, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 17.878-65—U.F.R.J., resolve:

Nº 1.229 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176 item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Perina Dias Pinheiro, matrícula número 2.201.666, no cargo de Auxiliar de Laboratório, P-1603.4, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Microbiologia, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 27.918-66—UFRJ., resolve:

Nº 1.230 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Vieira de Vasconcellos, matrícula nº 2.201.658, no cargo de Artífice de manutenção, A.305.6, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Microbiologia, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967. — *Raymundo Montez de Aragão*.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1968

O Sub-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.055-68—UFRJ., resolve:

Nº 1.231 — Conceder exoneração, a partir de 1 de outubro de 1968, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Agamenon Gonçalves da Silva, do cargo de Servente GL-104.5 da P.P. do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967. — *Guilherme Augusto Canedo de Magalhães*.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1968

O Sub-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.018-68—UFRJ), resolve:

Nº 1.236 — Designar Alda Campos Duarte, Escriutário AF.202.10.B, da

REGISTRO DE COMÉRCIO E ATIVIDADES AFINS

Divulgação nº 963

(2ª Edição)

PREÇO: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J. aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituir eventual de Chefe de Seção de Pessoal, Símbolo 8-F, da Faculdade de Economia e Administração mantida pelo Decreto acima. — *Guilherme A. Canedo de Magalhães*.

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.235 — Designar o Professor Adjunto Stélio Moraes para exercer as funções de Chefe do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. — *Raymundo Montez de Aragão*.

Em resposta, à solicitação do Sub-Reitor do Pessoal e Serviços Gerais da U.F.R.J. julgo haver correlação de matérias e compatibilidade de horários, para efeito de acumulação por Ezequiel Galper, Médico do Serviço de Assistência Domiciliar de Urgência com o de Auxiliar de Ensino da Faculdade de Medicina, cujos exercícios estão sujeitos aos horários a fls. 24 deste processo da U.F.R.J. nº 2.943-67. *Edgard Magalhães Gomes — Carlos Cruz Lima — José de Paula Lopes Pontes*.

PARECER

Examinando os documentos apresentados e fundamentados na legislação sobre a matéria, cabe-nos, informar que não há incompatibilidade de horário e que as disciplinas lecionadas pela Professora Eva Nick são estritamente afins, não se configuran-

do pois, de modo algum, o quadro de acumulação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1968 — *Eliezer Schneider — Octavio Soares Leite — Roberto de Souza Bittencourt*.

PARECER

Verificamos haver correlação de matérias e compatibilidade de horário, segundo a documentação apresentada pelo Professor Mateus Mandú de Souza, coberto da lei, portanto, para exercício da regência para a qual foi indicado.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1968. — *Eliezer Schneider — Roberto de Souza Bittencourt — Octavio Soares Leite*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.152-68, resolve:

Nº 3.289 — Designar Paulo Tadeu Caum, Auxiliar de Portaria, GL-..... 303.7.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F de Chefe da Seção de Arquivo Geral, criada pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e vaga com a dispensa de João Francisco Carvalho Bellazzana. — *José Mariano da Rocha Filho*.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 206-68

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.152 — Homologar as Ordens Internas de Serviço abaixo relacionadas, da Agência do Estado de Goiás, com a dispensa e designação de substitutos eventuais de titular de Fundação Gratificada:

O.I.S. nº 42, de 21-8-68 — Dispensa Zuleise Teresinha Chaud da Paixão, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.096.648, de substituta de Moacyr Caetano do Nascimento, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (GOY), do Serviço Médico Local (GOK).

O.I.S. nº 43, de 22-8-68 — Designa João Francisco de Faria, Escriurário, nível 8-A, matrícula nº 1.972.341, para substituir Moacyr Caetano do Nascimento, na Fundação Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (GOY), do Serviço Médico Local (GOK).

Nº 2.153 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100, inciso III parágrafo 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea g, da Constituição Federal, a Cláudia Gonçalves Ferreira, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 1.320.006.

Nº 2.154 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ARJ-73, de 5 de agosto de 1968 que dispensou Clarice Vasconcellos Garcia, Escriurário, nível 10-B, matrícula nº 1.656.446, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Seguros — Ramos Gerais (RPG), da Seção de Seguros Privados (RJP), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.155 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ARJ-95, de 5 de agosto de 1968, que dispensou Rose Mary Magalhães Cavalcante, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.996.890, de substituta eventual do Encarregado da Turma de Seguros — Ramos Gerais (RPG), Função Gratificada, símbolo 17-E, da Seção de Seguros Privados (RJP), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.156 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ — nº 84, de 5 de agosto de 1968, que designou Rose Mary Magalhães Cavalcante, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.996.890, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-E, de Encarregado da Turma de Seguros Ramos Gerais (RPG), da Seção de Seguros Privados (RJP), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.157 — Dispensar Terezinha de Maria Nóbrega matrícula nº 2.233.256, admitida como Ajudante de Enfermaria para prestar serviços no Hospital "Alcides Carneiro", pelo processo 93.206-63.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de maio de 1968.

Nº 2.158 — Designar, Emelinda Cunha, Enfermeiro, nível 22-C, matrícula nº 1.917.088, para substituir Maria José da Costa, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Enfermagem (ACK), do Sanatório "Alcides Carneiro", do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.159 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de São Paulo, com a dispensa e designação de títulos de Função Gratificada:

O.I.S. nº 129, de 13-9-68 — Dispensa Elza Gomes Machado, Agregada ao símbolo 17-F, matrícula nº 1.694.527, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Pagamento e Cobrança (SIC), da Seção de Empréstimo Imobiliário (SPI).

O.I.S. nº 140, de 13-9-68 — Designa Maria de Lourdes dos Santos Caldeira, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.056.412, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Pagamento e Cobrança (SIC), da Seção de Empréstimo Imobiliário (SPI).

Nº 2.160 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de Sergipe (ASE), com a designação e dispensa de substitutos eventuais, de titular de Função Gratificada:

O.I.S. nº 23, de 12-9-68 — Dispensa, Maria Izabel Souza dos Santos, Escriurário, nível 8-A, matrícula número 2.081.129, de substituta de Esmeralda Oliveira Mendonça, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (SES).

O.I.S. nº 25, de 12-9-68 — Designa Antonia de Padua da Costa Mello, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.034.809, para substituir Esmeralda Oliveira Mendonça, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (SES).

Nº 2.161 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP — nº 24, de 12 de setembro de 1968, que dispensou Antonia de Padua da Costa Mello, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.034.809, de substituta eventual de Josias Francisco da Nóbrega, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (SEJ), da Seção Administrativa (SFA), da Agência do Estado de Sergipe, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.162 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AAM — nº 19, de 18 de setembro de 1968, que designou Ivete de Luna Freire Soares, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.119.264, para substituir Yone Gadelha Cavalcante, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (AMN), da Seção Administrativa (AMF), da Agência do Estado do Amazonas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.164 — Exonerar, a partir de 31 de julho de 1968, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilberto Teó de Figueiredo, matrícula nº 1.025.004, do cargo de Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.165 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP — nº 151, de 26 de setembro de 1968, que designou Judith Santos Aquery, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.053.408, para substituir Maria José Viana Caldas, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empenho (SKE), da Seção de Classificação e Empenho (SPK), da Contadoria Regional (SPU), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 207-68

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.166 — Exonerar, a pedido, a partir de 9 de agosto de 1968, de acor-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 7 de abril de 1967, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 77 — 1 — Conceder aposentadoria nos termos do art. 178, letra "c" da Constituição Federal, combinado

com a Lei nº 5.253-67, ao Moço de Convés Euclides Cavalcanti Marques, matrícula 14.733.

2 — Conceder aposentadoria nos termos do art. 100, inciso III, da Constituição Federal, combinado com a Lei 5.253-67, ao Comandante Alcione Pantoja Correia, matrícula 19.581. — *Ney Garcia Sotelo*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 180-68

PORTARIAS

Do Presidente:

Nº 304, de 21 de outubro de 1968 — Nomeia Adahyr Maia, nº 402.200, agregado, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral (C), 2-C, Responsável pelo Grupamento de Arrecadação, na Secretaria Especializada de Arrecadação e Fiscalização, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Assistente-Técnico de Órgão Central (I), 5-C, na referida Secretaria.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 2.117, de 7 de outubro de 1968 — Designa Helena Maria Barbosa, nº 306.147, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador, 12-F, na Agência em São Félix.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 2.215, de 14 de outubro de 1968 — Dispensa, a contar de 28 de maio de 1968, Nêa Cardoso Gallotti, nº 100.081, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente de Engenharia (B), 6-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio, em face de sua aposentadoria, conforme PT-266/68, publicada no BS/INPS nº 101/68; Nº 2.216, de 14 de outubro de 1968 — Dispensa, a contar de 28 de maio de 1968, César Augusto Lopes, nº 101.013, da função gratificada de Fiscal de Imóveis (B), 6-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio, em face de sua aposentadoria, conforme PT-RGBG-250/68, publicada no BS/INPS — 101/68.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SERGIPE

Nº 443, de 11 de outubro de 1968 — Dispensa, a pedido, Dorival de Carvalho Costa, nº 410.774, da função gratificada de Encarregado do Setor de Benefícios, 10-F, na Agência em Estância.

do com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Mauro Nogueira Dell'Isola, matrícula nº 1.023.830, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.167 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado do Ceará (ACE), com a dispensa e designação de titulares de Função Gratificada:

O.I.S. nº 15, de 11-9-68 — Dispensa, a pedido, Maria Vilma Soares, Escriturário, nível 10-B, matrícula número 1.001.131, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Imobiliário (CCI), da Seção de Aplicação de Capital (CEC).

O.I.S. nº 16, de 11-9-68 — Designa Carlos Fernando Furtado, Contador, nível 21-B, matrícula nº 1.275.994, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Imobiliário (CCI), da Seção de Aplicação de Capital (CEC).

Nº 2.168 — Designar Neuza Pires de Oliveira, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.055.037, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Análises (AKA), da Seção de Inquérito (APK), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.169 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ABA — nº 99, de 27 de setembro de 1968, que designou Antonio Figliuolo, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.349.709, para substituir Euvaldo Diniz Gonçalves, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (BAX), do Serviço Médico Local (BAM), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.170 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº AMG-227, de 2 de outubro de 1968, que dispensou Edv Santos Nascimento, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.023.826, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (MQP), da Seção de Arrecadação (MGQ), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.171 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº AMG-228, de 2 de outubro de 1968, que designou Jesus Mineiro Batista de Oliveira, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.583.313, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (MQP), da Seção de Arrecadação (MGQ), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.172 — Homologar as Ordens Internas de Serviço abaixo relacionadas, da Agência do Estado da Paraíba, com as dispensas e designações de titulares de Funções Gratificadas:

O.I.S. nº 39, de 26.9.68 — Dispensa Isa Santiago Galiza de Andrade, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.537.921, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (PBH), da Seção Administrativa (PBF).

O.I.S. nº 41, de 26.9.68 — Dispensa Maria das Mercês Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.537.846, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (PBJ), da Seção Administrativa (PBF).

O.I.S. nº 42, de 26.9.68 — Designa Isa Santiago Galiza de Andrade, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.537.921, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (PBJ), da Seção Administrativa (PBF).

O.I.S. nº 43, de 26.9.68 — Designa Maria das Mercês Silva, Escre-

vente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.537.846, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (PBH), da Seção Administrativa (PBF).

Nº 2.173 — Homologar as Ordens Internas de Serviço abaixo relacionadas, da Agência do Estado da Paraíba, com a dispensa e designações de substitutos eventuais de titulares de Funções Gratificadas:

O.I.S. nº 40, de 26.9.68 — Dispensa Maria Elisabeth Cavalcanti de Sá e Benevides, Escriturário, nível 8-A, de substituta eventual de Isa Santiago Galiza de Andrade, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (PBH), da Seção Administrativa (PBF).

O.I.S. nº 44, de 26.9.68 — Designa Djalma Gomes da Fonseca, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.033.479, para substituir a Encarregado da Turma de Material e Comunicações (PBJ), Função Gratificada, símbolo 17-F, da Seção Administrativa (PBF).

O.I.S. nº 45, de 26.9.68 — Designa Nereida de Martins Faria, Escrevente nível 10-B, matrícula número 1.056.399, para substituir Maria das Mercês Silva, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (PBH), da Seção Administrativa (PBF).

Nº 2.174 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº AMG-232, de 7 de outubro de 1968, que designou Epigênio Helicodoro Gomes dos Santos, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula nº 1.041.912, para substituir Washington Luiz Pires, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Empréstimo Imobiliário (MGI), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.175 — Retificar a Portaria nº 1.217, de 7 de agosto de 1967, publicada no BI nº 146.67, que passa a ter a seguinte redação:

Homologar a Resolução Interna ASP nº 116, de 26 de junho de 1967, que dispensou, a partir de 15 de dezembro de 1966, o Guarda-Vigia Jorge Roberto Nascimento, lotado na Subagência de Lorena, subordinada à Agência do Estado de São Paulo.

Nº 2.176 — Retificar a Portaria nº 1.418, de 22.9.66, publicada no D. O. de 10.10.66 e BI 191.65, que aposentou José Neves de Oliveira, Motorista, nível 10-B, matrícula número 1.605.509, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Motorista, nível 12-C, do mesmo Quadro.

Nº 2.177 — Retificar a Portaria nº 1.776, de 14 de novembro de 1966, publicada no D. O. de 12.12.66 e BI 233, de 15 de dezembro de 1966, que aposentou no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Mario Soares Pinto Junior, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.911.358, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Oficial de Administração, nível 13-B, do mesmo Quadro.

Nº 2.181 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP nº 102, de 8 de agosto de 1968, que designou Hagar Macedo de Andrade, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.863.542, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento Inicial (SPI), da Seção de

Propostas de Seguros Ramo Vida (SPF), da Agência do Estado de São Paulo.

Relação nº 208-68

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista a Portaria nº 1.576, de 5 de agosto de 1968, publicada no BI 157-68, resolve:

Nº 2.182 — Retificar a Portaria nº 1.050, de 3 de julho de 1967, publicada no D. O. de 12.7.67 e no BI 133.67, que aposentou Lucy Dietrich Ancora da Luz, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.264.285, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o art. 100, item III, § 1º, combinado com o art. 101, item I, alínea a, da Constituição Federal, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do mesmo Quadro.

Nº 2.183 — Retificar a Portaria nº 1.888, de 22 de dezembro de 1965, publicada no D. O. de 4.1.66 — BI 6.66, que aposentou Regina Carvalho Cortes, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.603.462, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do mesmo Quadro.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.184 — Considerar o servidor Joffre da Cunha Batista, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.308.819, Agregado ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 5-F, correspondente à Função Gratificada, de Chefe da Seção de Arrecadação (SPQ), da Agência do Estado de São Paulo, sendo o decênio hábil o período que medeia de 1.11.55 a 7.11.63, nos termos do art. 60, da Lei nº 3.780, de 12.7.60 e de acordo com a Lei número 1.741, de 22.11.52, vagando-se automaticamente, o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, de que era o então titular no referido Quadro.

Nº 2.185 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ASP-128, de 30 de agosto de 1968, que dispensou, a pedido, Joffre da Cunha Batista, Oficial de Administração, nível 14-B, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Arrecadação (SPQ), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.186 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ASP-129, de 30 de agosto de 1968, que designou Joffre da Cunha Batista, Agregado, símbolo 5-F, matrícula nº 1.308.819, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Arrecadação (SPQ), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.187 — Retificar a Portaria nº 471, de 5 de abril de 1966, publicada no Diário Oficial de 23 de maio de 1966 e no BI-97-66, que aposentou no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Constantino Magaldi, Oficial de Seguros, nível 14-B, matrícula nº 1.540.853, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada de acordo com o artigo 176, inciso II,

combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Oficial de Seguros, nível 16-C, do mesmo Quadro.

Nº 2.188 — Revogar a Portaria nº 1.223, de 7 de agosto de 1967, publicada no BI-145 de 1967, que designou Francisco Adamastor Cantalicio Falconi, Tesoureiro Auxiliar, de 1ª Categoria, matrícula nº 1.056.020, para substituir o responsável pela Tesouraria da Subagência de Lorena (SPLO), subordinada à Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.189 — Designar, Jorge de Almeida, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 1.911.887, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria da Subagência de Lorena (SPLO), subordinada à Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.190 — Dispensar, em virtude de estar exercendo cargo técnico sob Retida, Mauricio Godinho, Médico Agregado 4-C, matrícula nº 1.910.001, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Assistência Médico-Hospitalar no Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.191 — Designar David Cohen, Médico, nível 21, matrícula nº 1.382.327, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Assistência Médico-Hospitalar no Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.192 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer outra Função Gratificada, David Cohen, Médico, nível 21, matrícula nº 1.382.327, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção Médica Patronal de Emergência (APZ), do Serviço de Perícias Médicas (AHP), da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.193 — Designar Fernando Rodrigues, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.391.092, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção Médica Patronal de Emergência (APZ), do Serviço de Perícias Médicas (AHP), da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.194 — Designar Marlene Lopes de Oliveira, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.056.126, para substituir, em seus impedimentos eventuais, Maria das Dores Silva Azevedo, na Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado de Turma de Expediente (PPG), da Subprocuradoria (PPE), da Procuradoria Geral (PP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Revogar a Portaria nº 33, de 10 de janeiro de 1966, publicada no BI nº 7/66, que designou Anileida Moreira Otero para a mesma função.

ORDEM DE SERVIÇO Nº DS-42 DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865 e, atendendo à conveniência do serviço, resolve:

Designar Ruth Euzébio Barros, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.130.953, ponto nº 13.323, para substituir Terezinha de Jesus Martins dos Santos, Encarregada da Turma de Liquidações de Benefícios (SVB), da Seção de Liquidação por Falecimento (SVF), da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), em seus impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO Nº DA-52 DE 24 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75/66, resolve:

Designar Pedro de Aquino Noletto, Médico nível 22, matrícula nº 1.105.233, ponto nº 4.962, para substituir Diva Serápio de Azevedo, no Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Resolução DA-113, de 23 de novembro de 1966, que designou Maurício Godinho, Agregado 4-C, para a mesma função.

Relação nº 209, de 1968**PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1968**

O Presidente do Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.204 — Considerar o servidor Armando Pedreira Filho, matrícula nº 1.900.931, Agregado ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 4-C, correspondente ao cargo em comissão de Chefe da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.780, de 12.7.60 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, vagando-se automaticamente, o cargo de Escriturário, nível 10-B, de que era então titular no referido Quadro.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 14 de julho de 1964.

Nº 2.205 — Dispensar, a pedido, Elina Mattoso de Mello de Assistente de Administração, nível 14-A, mat. nº 1.788.165, da Função Gratificada símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Deveres e Responsabilidade (GFG), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.206 — Designar Airtes Lirio Peixoto, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 1.259.341, para exercer a Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Responsabilidades (GPG), da Seção

de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.210 — Dispensar, a pedido, Mariana Costa Marques, Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula 1.704.672, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.211 — Designar Dorothy Monteiro de Castro, Assistente de Administração, nível 14-B, matrícula número 1.911.462, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Departamento de Previdência**DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 23 de outubro de 1968

HBFF — 47.134 — Paulo Albuquerque Silva Couto — GB — Indeferido a habilitação da viúva, por ser desquitada sem percepção de alimentos.

HBFF — 46.779 — Oswaldo Faria Franco — São Paulo — Indeferido o requerido a fls. 4, por falta de amparo legal. 2º Homologo a habilitação da irmã Maria Aparecida à pensão mensal temporária, nos termos da Lei nº 4.069-62.

HBFF — 46.900 — Paulo José de Oliveira Lima — GB — Indeferido a habilitação da mãe viúva, ao mesmo benefício.

HBFF — 18.476 — José Avila de Oliveira — Bahia — Indeferido o requerido a fls. 104 e 109, por falta de amparo legal.

HBFF — 1.711 — Olympio Coelho da Costa — GB — Homologo a habilitação de D. Evangelina de Jesus Ramos à pensão mensal vitalícia nos termos do Decreto-lei nº 7.485-45, devendo a concessão do benefício ser a partir de março de 1968.

HBFF-5.916 — Alcides Bernardo dos Santos, GB — Homologo a habilitação de D. Deolinda das Neves, à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira equiparada a cônjuge nos termos do Decreto-lei nº 7.485-45.

HBFF-35.300 — Celso Ataíde Ribeiro, Pará — Indeferido a habilitação da filha Angelina, por falta de amparo legal.

Nº 144 — Conceder dispensa ao Major Afonso Rodrigues Marques das funções de Assessor, constante da tabela aprovada pelo Senhor Presidente da República nos termos do § 3º

do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto número 61.049, de 21 de junho de 1967, publicado no D. O. de 28 de fevereiro de 1967. — *Trizil da Costa Ribeiro.*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS**I — Presidente:**

QPEX nº 716, de 21 de outubro de 1968. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 11 de julho de 1968, Rosa Souza Vargues — Técnico de Administração, classe A, nível 20, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Estatística (Administração Central) — da função gratificada de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, símbolo 2-F, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão do Quadro Geral de Pessoal da Fundação ao IBGE para o qual foi designada pela Portaria QGP nº 29, de 11 de julho de 1968.

QPEX nº 717, de 21 de outubro de 1968. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 11 de julho de 1968, Plínio Duarte Mendes

Assistente de Administração, classe A, nível 14, do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia — da função gratificada de Encarregado do Setor de Classificação de Cargos da Seção de Pessoal, símbolo 4-F, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão do Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 30, de 11 de julho de 1968.

QPEX nº 718, de 21 de outubro de 1968. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de junho de 1968, Pedro Segundo Gouveia Prado — Agente de Estatística, classe C, nível 14 do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo — da função gratificada de Agente Itinerante, símbolo 2-F, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão do Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 24 de 25 de junho de 1968.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9-68 (Edital publicado no *Diário Oficial* da União de 21-10-68 — Seção I — Parte II — Páginas 2.418 a 2.420).

Retificação
No item 2º, letra d, onde se lê: "d) certidões negativas de débitos para

com as Fazendas Nacional e do Distrito Federal (sede de Brasília)", leia-se "d) certidões negativas de débitos para com as Fazendas Nacional e do Distrito Federal (sede e Brasília);"

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****TOMADA DE PREÇOS**

EDITAL — INDA-BR-DD-DDR-CC Nº 007-68

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II — de 15 de outubro de 1968:

Onde se lê ... às 14 horas do dia 24 de outubro de 1968...

Leia-se: ... às 14 horas do dia 5 de novembro de 1968, ...

No Capítulo IV

Onde se lê (item 5) ... e de 45 dias para o importado.

Leia-se: ... e de 40 dias para o importado.

No Anexo único do Edital

Onde se lê: (item 5 — *in fine*) ... peso mínimo do trator, com lastreamento completo, 4.000 kg...

Leia-se: ... peso mínimo do trator, com lastreamento completo, 3.000 kg...

Onde se lê (item 6) ... com potência mínima de 50 HP ...

Leia-se: ... com potência mínima de 50 HP, na barra de tração.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 143 — Incluir na lotação do Gabinete o Engenheiro Químico Mario Palazzo, nas funções de Assessor, Gra-

tificação Mensal de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzetões novos), constante da Tabela publicada no *Diário Oficial* de 28.2.67, aprovada pelo Senhor Presidente da República nos termos do § 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo de nº 61.049, de 31 de junho de 1967.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67,
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67.

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16